

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1.1. A presente aquisição de medicamentos e insumos básicos para a Farmácia Básica do município de Pedrinhas é essencial para garantir o abastecimento contínuo e regular desses itens, assegurando o atendimento às demandas da Secretaria de Saúde e o acesso da população aos tratamentos médicos necessários.

A ausência ou insuficiência de medicamentos e insumos compromete a continuidade de tratamentos médicos, agrava quadros de saúde e aumenta a procura por atendimentos emergenciais, onerando ainda mais o sistema público de saúde. A aquisição planejada, por meio de licitação, possibilita uma gestão mais eficaz do abastecimento, evitando interrupções nos tratamentos e garantindo o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, essa modalidade já é uma prática consolidada no município, com processos estruturados e eficiência comprovada, o que reduz os riscos de atrasos ou falhas na execução.

2. DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, SERGIPE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições estabelecidas neste instrumento:

| ITEM | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | UND. | QTD. TOTAL | VALOR UNIT. R\$ | TOTAL R\$ |
|------|--|---|------|---------------|--------------------|------------|
| 1 | Acebrofilina 10mg/ml adulto Concentração: 10 MG/ML Forma Farmaceutica: Xarope | Acebrofilina 10mg/ml adulto Concentração: 10 MG/ML Forma Farmaceutica: Xarope | FRC | 500 | 13,6800 | 6.840,0000 |
| 2 | Acebrofilina 5mg/ml infantil Concentração: 5 MG/ML Forma Farmaceutica: Xarope | Acebrofilina 5mg/ml infantil Concentração: 5 MG/ML Forma Farmaceutica: Xarope | FRC | 500 | 10,8000 | 5.400,0000 |
| 3 | Acetazolamida 250mg Apresentação: Comprimido | Acetazolamida 250mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 250 MG | СР | 500 | 1,0000 | 500,0000 |
| 4 | ACETILCISTEINA 200MG/G, FORMA FARMACEUTICA PÓ, ENVELOPE 5 GR | ACETILCISTEINA 200MG/G, FORMA FARMACEUTICA PÓ, ENVELOPE 5 GR | ENV | 400 | 1,6600 | 664,0000 |



| 5 | ACETILCISTEINA 40MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE ADULTO- FRASCO 120 ML + DOSADOR GRADUADO | ACETILCISTEINA 40MG/ML, FORMA FARMACEUTICA XAROPE ADULTO-FRASCO 120 ML + DOSADOR GRADUADO | FRC | 500 | 8,9300 | 4.465,0000 |
|----|--|---|-----|--------|---------|------------|
| 6 | ACETILCISTEINA 600MG/5G, FORMA FARMACEUTICA PÓ, ENVELOPE 5 G | ACETILCISTEINA 600MG/5G, FORMA FARMACEUTICA PÓ, ENVELOPE 5 G | ENV | 700 | 0,7500 | 525,0000 |
| 7 | Aciclovir 200mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 200 MG | Aciclovir 200mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 200 MG | СР | 1.000 | 1,1100 | 1.110,0000 |
| 8 | Aciclovir 50mg/g creme | Aciclovir 50mg/g creme Dosagem: 50 MG/G Uso: Creme | TUB | 300 | 33,3000 | 9.990,0000 |
| 9 | Ácido acetilsalicílico 100mg | Ácido acetilsalicílico 100mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 100 MG | СР | 10.000 | 0,1400 | 1.400,0000 |
| 10 | Ácido acetilsalicílico 500mg | Ácido acetilsalicílico 500mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 500 MG | СР | 1.000 | 0,7900 | 790,0000 |
| 11 | Ácido ascórbico 100mg/5m Dosagem: 100 MG/5ML injetavel | Ácido ascórbico 100mg/5m Dosagem: 100 MG/5ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 1.000 | 2,2400 | 2.240,0000 |
| 12 | ACIDO ASCORBICO 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOL. ORAL FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 20 ML | ACIDO ASCORBICO 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOL. ORAL FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 20 ML | FRC | 400 | 2,1800 | 872,0000 |
| 13 | Ácido ascórbico 500mg Apresentação: Comprimido | Ácido ascórbico 500mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 500 MG | СР | 4.000 | 0,3700 | 1.480,0000 |
| 14 | Ácido fólico 5mg Apresentação: Comprimido | Ácido fólico 5mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 5 MG | СР | 6.000 | 0,0800 | 480,0000 |
| 15 | Ácido tranexâmico 250mg/5ml Dosagem: 250 MG/5ML injetavel | Ácido tranexâmico 250mg/5ml Dosagem: 250 MG/5ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 400 | 5,1400 | 2.056,0000 |
| 16 | Ácido tranexamico 50mg Apresentação: Comprimido | Ácido tranexamico 50mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 50 MG | СР | 500 | 4,6100 | 2.305,0000 |
| 17 | Ácido valproico 250mg comprimido | Ácido valproico 250mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 250 mg | СР | 4.000 | 0,6400 | 2.560,0000 |
| 18 | Ácido valproico 500mg | Ácido valproico 500mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 500 mg | СР | 5.000 | 0,8800 | 4.400,0000 |
| 19 | Adrenalina 1g Dosagem: 1G injetavel | Adrenalina 1g Dosagem: 1G Tipo Uso: Injetável | AMP | 50 | 3,2000 | 160,0000 |
| 20 | Água destilada para injeção 10ml ampola | Água destilada para injeção 10ml ampola | AMP | 3.000 | 0,5500 | 1.650,0000 |
| 21 | Água destilada para injeção 5ml ampola | Água destilada para injeção 5ml ampola | AMP | 1.000 | 0,4300 | 430,0000 |
| 22 | Água oxigenada frasco contendo 1L | Água oxigenada frasco contendo 1L | LT | 50 | 14,7300 | 736,5000 |
| 23 | Albendazol 400mg Apresentação: Comprimido | Albendazol 400mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 400 MG | СР | 3.000 | 1,0400 | 3.120,0000 |



| 24 | Albendazol 40mg/ml suspensão Dosagem: 40 MG/ML | Albendazol 40mg/ml suspensão Dosagem: 40 MG/ML Tipo Uso: Suspensão Oral | FRC | 600 | 3,1300 | 1.878,0000 |
|----|--|--|-----|-------|---------|-------------|
| 25 | Alendronato de sodio 70mg Apresentação: Comprimido | Alendronato de sodio 70mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 70 MG | СР | 1.000 | 2,2500 | 2.250,0000 |
| 26 | Alprazolam 0,5mg comrimido | Alprazolam 0,5mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 0,5 mg | СР | 1.000 | 0,3400 | 340,0000 |
| 27 | Alprazolam 1mg comprimido | Alprazolam 1 mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 1 mg | СР | 4.000 | 1,8800 | 7.520,0000 |
| 28 | Alprazolam 2mg Apresentação: Comprimido | Alprazolam 2mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 2 mg | СР | 4.000 | 3,3100 | 13.240,0000 |
| 29 | Ambroxol 15mg/ml xarope Concentração: 15 MG/ML | Ambroxol 15mg/ml xarope Concentração: 15 MG/ML Forma Farmacêutica: Xarope | FRC | 600 | 5,9800 | 3.588,0000 |
| 30 | Ambroxol 30mg/ml xarope Concentração: 30 MG/ML | Ambroxol 30mg/ml xarope Concentração: 30 MG/ML Forma Farmacêutica: Xarope | FRC | 600 | 5,9000 | 3.540,0000 |
| 31 | Aminofilina 100mg comprimido | Aminofilina 100mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 100 MG | СР | 600 | 0,2200 | 132,0000 |
| 32 | Aminofilina 24mg/ml injetavel | Aminofilina 24mg/ml Dosagem: 24 MG/ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 200 | 7,6600 | 1.532,0000 |
| 33 | Amiodarona 100mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 100 MG | Amiodarona 100mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 100 MG | СР | 600 | 0,9600 | 576,0000 |
| 34 | Amiodarona 200mg Apresentação: Comprimido | Amiodarona 200mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 200 MG | СР | 1.000 | 1,8500 | 1.850,0000 |
| 35 | Amiodarona 50mg/ml 3ml Dosagem: 50 MG/ML injetavel | Amiodarona 50mg/ml 3ml Dosagem: 50 MG/ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 100 | 4,6900 | 469,0000 |
| 36 | Amitriptilina 25mg comprimido | Amitriptilina 25mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 25 mg | СР | 7.500 | 4,3600 | 32.700,0000 |
| 37 | Amoxicilina + clavulonato de potássio 500mg+125mg Princípio Ativo: Associada a Clavulanato De Potássio Concentração: 500 | Amoxicilina + clavulonato de potássio 500mg+125mg Princípio Ativo: Associada a Clavulanato De Potássio Concentração: 500mg + 125mg Forma farmacêutica: comprimido | СР | 5.000 | 4,3600 | 21.800,0000 |
| 38 | Amoxicilina + clavulonato de potássio 50mg+12,5mg/ml Forma farmacêutica: pó para Susp. Oral | Amoxicilina + clavulonato de potássio 50mg+12,5mg/ml Princípio Ativo: Associada a Clavulanato De Potássio Concentração: 500mg + 125mg Forma farmacêutica: pó para Susp. Oral | FRC | 400 | 30,3500 | 12.140,0000 |
| 39 | Amoxicilina 250mg/ml 60ml P6 Para Suspensão Oral | Amoxicilina 250mg/ml 60ml Concentração: 250 MG/60ML Apresentação: Pó Para Suspensão Oral | FRC | 800 | 13,8500 | 11.080,0000 |
| 40 | Amoxicilina Comprimido 500mg | Amoxicilina 500mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 500 MG | СР | 8.000 | 0,8700 | 6.960,0000 |



| 41 | Atenolol 100mg | Atenolol 100mg Apresentação: Comprimido | СР | 3.000 | 1,3500 | 4.050,0000 |
|----|--|--|-----|-------|---------|-------------|
| | comprimido | Dosagem: 100 MG Atenolol 25mg | | | | |
| 42 | Atenolol 25mg Comprimido | Apresentação: Comprimido Dosagem: 25 MG | СР | 3.000 | 0,4800 | 1.440,0000 |
| 43 | Atenolol 50mg Apresentação: Comprimido | Atenolol 50mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 50 MG | СР | 3.000 | 0,5400 | 1.620,0000 |
| 44 | Atropina 0,5mg/ml Injetável | Atropina 0,5mg/ml Dosagem: 0,5 MG/ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 100 | 7,8700 | 787,0000 |
| 45 | Azitromicina 500mg Comprimido | Azitromicina 500mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 500 MG | СР | 8.000 | 1,9500 | 15.600,0000 |
| 46 | Azitromicina 600mg/ml | Azitromicina 600mg/ml Dosagem: 60 MG/ML Tipo Uso: Suspensão Oral | FRC | 700 | 13,1900 | 9.233,0000 |
| 47 | Baclofeno 10mg : Comprimido Dosagem: 10 MG | Baclofeno 10mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 10 MG | СР | 5.000 | 1,0900 | 5.450,0000 |
| 48 | Bensilato de anlodipino 10mg Comprimido | Bensilato de anlodipino 10mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 10 MG | СР | 6.000 | 0,6900 | 4.140,0000 |
| 49 | Bensilato de anlodipino 5 mg Comprimido | Bensilato de anlodipino 5mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 5 MG | СР | 5.000 | 0,0700 | 350,0000 |
| 50 | Benzilpenicilina 1.200.000UI Aplicação: Antibiótico Apresentação: Pó para suspensão injetável IM | Benzilpenicilina 1.200.000UI Aplicação: Antibiótico Apresentação: Pó para suspensão injetável IM Composição: Benzilpenicilina Benzatina Dosagem: 1200000UI | AMP | 700 | 8,0100 | 5.607,0000 |
| 51 | Benzilpenicilina 300.000 + 100.000UI Aplicação: Antibiótico Pó para suspensão injetável IM | Benzilpenicilina 300.000 + 100.000UI Aplicação: Antibiótico Apresentação: Pó para suspensão injetável IM Composição: Benzilpenicilina Benzatina Dosagem: 300000 + 10000UI | AMP | 300 | 9,8800 | 2.964,0000 |
| 52 | Benzilpenicilina 600.000UI Aplicação: Antibiótico Apresentação: Pó para suspensão injetável IM | Benzilpenicilina 600.000UI Aplicação: Antibiótico Apresentação: Pó para suspensão injetável IM Composição: Benzilpenicilina Benzatina Dosagem: 600000UI | AMP | 500 | 10,1400 | 5.070,0000 |
| 53 | Bicarbonato de sódio 8.4% 10ml Dosagem: 8,4 /10ML Uso: Injetável | Bicarbonato de sódio 8.4% 10ml Dosagem: 8,4 /10ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 200 | 1,8900 | 378,0000 |
| 54 | Biperideno 2mg Apresentação: Comprimido | Biperideno 2mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 2 mg | СР | 6.000 | 0,6000 | 3.600,0000 |
| 55 | Bisoprolol 10mg Comprimido | Bisoprolol 10mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 100 MG | СР | 4.000 | 3,1800 | 12.720,0000 |
| 56 | Bisoprolol 5 mg Comprimido | Bisoprolol 5mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 5 MG | СР | 3.000 | 1,6700 | 5.010,0000 |
| 57 | Bromazepam 3mg | Bromazepam 3mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 3 mg | СР | 3.000 | 1,8300 | 5.490,0000 |



| 58 | Bromazepam 6mg | Bromazepam 6mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 6 mg | СР | 3.000 | 1,3700 | 4.110,0000 |
|----|--|--|-----|--------|---------|-------------|
| 59 | Bromoprida 10mg Apresentação: Comprimido | Bromoprida 10mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 10 MG | СР | 1.000 | 1,8800 | 1.880,0000 |
| 60 | Bromoprida 5mg/ml Dosagem: 5 MG/ML inj. | Bromoprida 5mg/ml Dosagem: 5 MG/ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 700 | 2,5300 | 1.771,0000 |
| 61 | Budesonida 32mcg Concentração: 32mcg/Dose | Budesonida 32mcg Concentração: 32mcg/Dose Forma Farmacêutica: Suspensão Spray | FRC | 500 | 20,1800 | 10.090,0000 |
| 62 | Budesonida 50mcg/Concentração: 50mcg/Dose spray | Budesonida 50mcg Concentração: 50mcg/Dose Forma Farmacêutica: Suspensão Spray | FRC | 500 | 41,4800 | 20.740,0000 |
| 63 | Butilbrometo de escopolamina + dipirona 10mg+250mg (buscopam composto)comprimido | Butilbrometo de escopolamina + dipirona 10mg+250mg (buscopam composto) Apresentação: Comprimido | СР | 4.000 | 0,8400 | 3.360,0000 |
| 64 | Butilbrometo de escopolamina + dipirona 4mg/ml+20mg/ml ampola | Butilbrometo de escopolamina + dipirona 4mg/ml+ 20mg/ml | AMP | 600 | 4,5500 | 2.730,0000 |
| 65 | Butilbrometo de escopolamina + dipirona 6,67mg/ml+333,4mg/ml (buscopam composto) frasco | Butilbrometo de escopolamina + dipirona 6,67mg/ml+333,4mg/ml (buscopam composto) frasco | FRC | 500 | 7,3200 | 3.660,0000 |
| 66 | Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml (buscopam simples) frasco | Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml (buscopam simples) frasco | FRC | 500 | 19,4100 | 9.705,0000 |
| 67 | Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml Associada Com Dipirona Sódica Concentração: 4 Mg + 500 MG/ML Solução Injetável | Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml Composição: Associada Com Dipirona Sódica Concentração: 4 Mg + 500 MG/ML Tipo Forma Farmacêutica: Solução Injetável | AMP | 700 | 1,1300 | 791,0000 |
| 68 | Captopril 25mg Comprimido Dosagem: 25 MG | Captopril 25mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 25 MG | СР | 8.000 | 0,0500 | 400,0000 |
| 69 | Carbamazepina 200mg Apresentação: Comprimido | Carbamazepina 200mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 200 mg | СР | 20.000 | 0,4000 | 8.000,0000 |
| 70 | Carbamazepina 400mg Comprimido | Carbamazepina 400mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 400 mg | СР | 5.000 | 2,1800 | 10.900,0000 |
| 71 | Carbocisteina xarope adulto Dosagem: 50 MG/ML | Carbocisteina xarope adulto Dosagem: 50 MG/ML Tipo Medicamento: Xarope Adulto | FRC | 500 | 6,8000 | 3.400,0000 |
| 72 | Carbocisteina xarope infantil Dosagem: 20 MG/ML | Carbocisteina xarope infantil Dosagem: 20 MG/ML Tipo Medicamento: Xarope Infantil | FRC | 500 | 8,4400 | 4.220,0000 |
| 73 | Carbonato de cálcio 500 + 400UI Concentração: 400 Mg + 100 UI | Carbonato de cálcio 500 + 400UI Concentração: 400 Mg + 100 UI Forma Farmacêutica: Tablete Mastigável | СР | 2.000 | 0,4300 | 860,0000 |



| 74 | Carvão ativado acondicionado em pote 50 gr | Carvão ativado acondicionado em pote 50 gr | PTE | 20 | 22,4500 | 449,0000 |
|----|---|---|-----|--------|---------|-------------|
| 75 | Carvedilol 12,5mg Comprimido | Carvedilol 12,5mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 12,5 MG | СР | 5.000 | 1,6100 | 8.050,0000 |
| 76 | Carvedilol 25mg Comprimido | Carvedilol 25mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 25 MG | СР | 7.000 | 1,0600 | 7.420,0000 |
| 77 | Carvedilol 3,125mg Comprimido | Carvedilol 3,125mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 3,125 MG | СР | 5.000 | 2,5300 | 12.650,0000 |
| 78 | Carvedilol 6,25mg Comprimido | Carvedilol 6,25mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 6,25 MG | СР | 3.000 | 2,5800 | 7.740,0000 |
| 79 | Cefalexina 500mg Apresentação: Comprimido | Cefalexina 500mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 500 MG | СР | 16.000 | 0,6000 | 9.600,0000 |
| 80 | Cefalexina suspensão 250mg/5ml 60ml Apresentação: Suspensão Oral | Cefalexina suspensão 250mg/5ml 60ml Apresentação: Suspensão Oral Princípio Ativo: Cefalexina Dosagem: 250mg/5mg | FRC | 600 | 9,3300 | 5.598,0000 |
| 81 | Cefalotina 1g Injetável | Cefalotina 1g Dosagem: 1 G Tipo Uso: Injetável | AMP | 100 | 5,5100 | 551,0000 |
| 82 | Ceftriaxona 1g Injetável | Ceftriaxona 1g Dosagem: 1 G Tipo Uso: Injetável | AMP | 300 | 9,3200 | 2.796,0000 |
| 83 | Ceftriaxona 500mg/ml Dosagem: 500 MG/ML INJETAVEL | Ceftriaxona 500mg/ml Dosagem: 500 MG/ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 400 | 12,2700 | 4.908,0000 |
| 84 | Cetoconazol 20 MG/G creme | Cetoconazol creme Dosagem: 20 MG/G Forma Farmacêutica: Creme Tópico | TUB | 400 | 4,2500 | 1.700,0000 |
| 85 | Cetoconazol 200mg Comprimido | Cetoconazol 200mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 200 MG | СР | 2.000 | 1,0800 | 2.160,0000 |
| 86 | Cetoprofeno 100mg/ml IV Dosagem: 100 MG/ML AMPOLA | Cetoprofeno 100mg/ml IV Dosagem: 100 MG/ML Tipo Uso: Injetável Intravenoso | AMP | 2.000 | 5,9600 | 11.920,0000 |
| 87 | Cetoprofeno 50mg comprimido | Cetoprofeno 50mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 50 MG | СР | 4.000 | 1,4400 | 5.760,0000 |
| 88 | Cetoprofeno 50mg/ml IM Dosagem: 50 MG/ML ampola | Cetoprofeno 50mg/ml IM Dosagem: 50 MG/ML Tipo Uso: Injetável intramuscular | AMP | 3.000 | 1,6200 | 4.860,0000 |
| 89 | Cetoprofeno100mg Apresentação: Comprimido | Cetoprofeno100mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 100 MG | СР | 2.000 | 3,8600 | 7.720,0000 |
| 90 | Ciclobenzaprima 10mg Apresentação: Comprimido | Ciclobenzaprima 10mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 10 MG | СР | 3.000 | 1,8300 | 5.490,0000 |
| 91 | Ciclobenzaprima 5mg Apresentação: Comprimido | Ciclobenzaprima 5mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 5 MG | СР | 3.000 | 1,4900 | 4.470,0000 |
| 92 | Ciprofibrato 100mg Apresentação: Comprimido | Ciprofibrato 100mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 100 MG | СР | 2.000 | 1,4600 | 2.920,0000 |



| 93 | Ciprofloxacino 500mg comprimido | Ciprofloxacino 500mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 500 MG | СР | 10.000 | 0,5700 | 5.700,0000 |
|-----|--|---|-----|--------|---------|------------|
| 94 | Claritromicina 500mg Apresentação: Comprimido | Claritromicina 500mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 500 MG | СР | 1.000 | 3,1800 | 3.180,0000 |
| 95 | Clonazepam 0,5mg Apresentação: Comprimido | Clonazepam 0,5mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 0,5 mg | СР | 2.000 | 0,1300 | 260,0000 |
| 96 | Clonazepam 2,5mg/ml gotas | Clonazepam 2,5mg/ml gotas Dosagem: 2,5 MG/ML Apresentação: Solução Oral- Gotas | FRC | 1.500 | 6,5100 | 9.765,0000 |
| 97 | Clonazepam 2mg Apresentação: Comprimido | Clonazepam 2mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 2,5 mg | СР | 16.000 | 0,1300 | 2.080,0000 |
| 98 | Clopidogrel 75mg Apresentação: Comprimido | Clopidogrel 75mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 75 MG | СР | 3.000 | 0,3100 | 930,0000 |
| 99 | Cloreto de sódio spray nasal 0,9% 50ml | Cloreto de sódio spray nasal 0,9% 50ml | FRC | 400 | 6,1200 | 2.448,0000 |
| 100 | Clorpromazina 100mg Apresentação: Comprimido | Clorpromazina 100mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 100 mg | СР | 5.000 | 0,6500 | 3.250,0000 |
| 101 | Clorpromazina 25mg Apresentação: Comprimido | Clorpromazina 25mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 25 mg | СР | 5.000 | 0,5500 | 2.750,0000 |
| 102 | Complexo B 2ml Dosagem: 2 MG/ML ampola | Complexo B 2ml Dosagem: 2 MG/ML Tipo Uso: Injetável intravenoso | AMP | 1.000 | 4,1600 | 4.160,0000 |
| 103 | Complexo B Apresentação: Comprimido | Complexo B Apresentação: Comprimido | СР | 4.000 | 0,7000 | 2.800,0000 |
| 104 | Dexametasona 0,1% susp oftalmológica | Dexametasona 0,1% susp oftalmológica | FRC | 100 | 14,7100 | 1.471,0000 |
| 105 | Dexametasona 4mg comprimido | Dexametasona 4mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 4 MG | СР | 4.000 | 0,3400 | 1.360,0000 |
| 106 | Dexametasona 4mg/ml ampola | Dexametasona 4mg/ml Dosagem: 4 MG/ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 1.500 | 4,1400 | 6.210,0000 |
| 107 | Dexametasona creme 0,1% 10g tubo | Dexametasona creme 0,1% 10g | TUB | 600 | 4,8600 | 2.916,0000 |
| 108 | Dexametasona xarope 0,5mg/ml Dosagem: 0,5 MG/ML | Dexametasona xarope 0,5mg/ml Dosagem: 0,5 MG/ML Tipo Uso: Xarope | FRC | 500 | 5,5600 | 2.780,0000 |
| 109 | Dexclorfeniramina 0,4mg/ml+betametasona 0,05mg/ml xarope | Dexclorfeniramina 0,4mg/ml+betametasona 0,05mg/ml xarope | FRC | 600 | 9,2500 | 5.550,0000 |
| 110 | Dexclorfeniramina 2mg/ml Dosagem: 2 MG/ML | Dexclorfeniramina 2mg/ml Dosagem: 2 MG/ML Tipo Uso: Xarope | FRC | 1.500 | 4,7500 | 7.125,0000 |
| 111 | Dexclorfeniramina xarope 0,4mg/ml | Dexclorfeniramina xarope 0,4mg/ml Concentração: 0,4 MG/ML Apresentação Farmacêutica: Xarope | FRC | 800 | 5,1500 | 4.120,0000 |
| 112 | Diazepam 10mg Apresentação: Comprimido | Diazepam 10mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 100 mg | СР | 6.000 | 0,1300 | 780,0000 |



| 113 | Diazepam 10mg/ml injetavel Concentração: 10 MG/ML | Diazepam 10mg/ml injetavel Concentração: 10 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável | AMP | 300 | 2,3700 | 711,0000 |
|-----|--|--|-----|--------|---------|-------------|
| 114 | Diazepam 5mg Apresentação: Comprimido | Diazepam 5mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 5 mg | СР | 4.000 | 0,1000 | 400,0000 |
| 115 | Diazepam 5mg/ml injetavel Concentração: 5 MG/ML | Diazepam 5mg/ml injetavel Concentração: 5 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável | AMP | 300 | 3,1000 | 930,0000 |
| 116 | Diclofenaco dietilamônio gel | Diclofenaco dietilamônio gel | TUB | 150 | 18,4000 | 2.760,0000 |
| 117 | Diclofenaco potássico 50mg Comprimido | Diclofenaco potássico 50mg Composição: Sal Potássico Concentração: 50 MG Forma Farmacêutica: Comprimido | СР | 5.000 | 0,5400 | 2.700,0000 |
| 118 | Diclofenaco potássico 75mg/3ml injetavel | Diclofenaco potássico 75mg/3ml Apresentação: Sal Potassico Dosagem: 75mg/Ml Uso: Solução Injetável | AMP | 500 | 4,3000 | 2.150,0000 |
| 119 | Diclofenaco resinato gotas 15mg/ml | Diclofenaco resinato gotas 15mg/ml | FRC | 300 | 6,5600 | 1.968,0000 |
| 120 | Diclofenaco sódico 25mg/ml Injetavel | Diclofenaco sódico 25mg/ml Apresentação: Sal Sódico Dosagem: 25mg/Ml Uso: Solução Injetável | AMP | 800 | 3,3600 | 2.688,0000 |
| 121 | Diclofenaco sódio 50mg Comprimido | Diclofenaco sódio 50mg Composição: Sal Potássico Concentração: 50 MG Forma Farmacêutica: Comprimido | СР | 4.000 | 0,3500 | 1.400,0000 |
| 122 | Dicloridrato de trifluoperazina 5mg Apresentação: Comprimido | Dicloridrato de trifluoperazina 5mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 5 mg | СР | 1.000 | 1,3300 | 1.330,0000 |
| 123 | Digoxina 0,25mg Comprimido | Digoxina 0,25mg Concentração: 0,25 MG Forma Farmacêutica: Comprimido | СР | 3.000 | 0,6900 | 2.070,0000 |
| 124 | Dimenidrinato 50mg Comprimido | Dimenidrinato 50mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 50 MG | СР | 3.000 | 0,8600 | 2.580,0000 |
| 125 | Diosmina 450mg+ hesperidina 50mg comprimido | Diosmina 450mg+ hesperidina 50mg | СР | 3.000 | 4,0600 | 12.180,0000 |
| 126 | Dipirona 1g Dosagem: 1 G Ampola | Dipirona 1g Dosagem: 1 G Tipo Uso: Injetável | AMP | 1.000 | 2,3800 | 2.380,0000 |
| 127 | Dipirona 500mg/ml Dosagem: 500 MG/ML Ampola | Dipirona 500mg/ml Dosagem: 500 MG/ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 1.400 | 2,8200 | 3.948,0000 |
| 128 | Dipirona gotas 75mg/ml frasco | Dipirona gotas 75mg/ml | FRC | 1.500 | 4,0200 | 6.030,0000 |
| 129 | Dipirona monoidratada 500mg comprimido | Dipirona monoidratada 500mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 500 MG | СР | 25.000 | 0,2800 | 7.000,0000 |
| 130 | Dipropionato de beclometasona 200mcg /Dose Aerossol Oral | Dipropionato de beclometasona 200mcg Concentração: 200 Mcg/Dose Forma Farmaceutica: Aerossol Oral Característica Adicional: Com Inalador | FRC | 300 | 39,0800 | 11.724,0000 |



| 131 | Dipropionato de beclometasona 250mcg/Dose Aerossol Oral | Dipropionato de beclometasona 250mcg Concentração: 250 Mcg/Dose Forma Farmaceutica: Aerossol Oral Característica Adicional: Com Inalador | FRC | 300 | 41,3700 | 12.411,0000 |
|-----|---|--|-----|--------|---------|-------------|
| 132 | Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml + 2mg/ml Injetavel | Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml + 2mg/ml Composição: Associada a fosfato dissódico Concentração: 5 Mg + 2 MG/ML Tipo Forma Farmacêutica: Solução Injetável | AMP | 1.000 | 6,6500 | 6.650,0000 |
| 133 | Enantato de norestiterona + val de estradiol 50+5mg/ml Injetavel | Enantato de norestiterona + val de estradiol 50+5mg/ml Apresentação: Valerato Associado Com Noretisterona Enantato Dosagem: 5mg + 50mg/1 Uso: Injetável | AMP | 300 | 13,5100 | 4.053,0000 |
| 134 | Epinefrina 1mg/ml Dosagem: 1 MG/ML Injetavel | Epinefrina 1mg/ml Dosagem: 1 MG/ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 100 | 3,7000 | 370,0000 |
| 135 | Esomeprazol 20mg Comprimido | Esomeprazol 20mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 20 MG | СР | 4.000 | 3,8300 | 15.320,0000 |
| 136 | Espironolactona 100mg Apresentação: Comprimido | Espironolactona 100mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 100 MG | СР | 2.000 | 1,2500 | 2.500,0000 |
| 137 | Espironolactona 25mg Apresentação: Comprimido | Espironolactona 25mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 25 MG | СР | 5.000 | 0,5300 | 2.650,0000 |
| 138 | Espironolactona 50mg Apresentação: Comprimido | Espironolactona 50mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 50 MG | СР | 2.000 | 0,6800 | 1.360,0000 |
| 139 | Fenitoina 100mg Apresentação: Comprimido | Fenitoina 100mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 100 mg | СР | 4.000 | 0,2900 | 1.160,0000 |
| 140 | Fenitoina sódica 5% 50mg/ml Solução Injetável | Fenitoina sódica 5% 50mg/ml Dosagem: 50 MG/ML Apresentação: Solução Injetável | AMP | 200 | 4,3400 | 868,0000 |
| 141 | Fenobarbital 100mg comprimido | Fenobarbital 100mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 100 mg | СР | 20.000 | 0,5800 | 11.600,0000 |
| 142 | Fenobarbital 20mg/ml Concentração:20 MG/ML Ampola | Fenobarbital 20mg/ml Concentração:20 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável | AMP | 200 | 4,2700 | 854,0000 |
| 143 | Fenobarbital 40mg/ml gotas Dosagem: 40 MG/ML | Fenobarbital 40mg/ml gotas Dosagem: 40 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas | FRC | 400 | 6,5000 | 2.600,0000 |
| 144 | Fenoterol 5mg/ml inalação frasco | Fenoterol 5mg/ml inalação | FRC | 400 | 8,9100 | 3.564,0000 |
| 145 | Ferro quelado glicinato gotas neonatais | Ferro quelado glicinato gotas neonatais | FRC | 150 | 61,5200 | 9.228,0000 |
| 146 | Finasterida 5mg Apresentação: Comprimido | Finasterida 5mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 5 MG | СР | 500 | 3,7700 | 1.885,0000 |



| 147 | Fitomenadiona 10mg/ml Dosagem: 100 MG/ML Injetavel | Fitomenadiona 10mg/ml Dosagem: 100 MG/ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 150 | 2,8800 | 432,0000 |
|-----|--|--|-----|--------|---------|------------|
| 148 | Fluconazol 150mg comprimido | Fluconazol 150mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 150 MG | СР | 3.000 | 0,5700 | 1.710,0000 |
| 149 | Fluoxetina 20mg Apresentação: Comprimido | Fluoxetina 20mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 20 mg | СР | 10.000 | 0,2200 | 2.200,0000 |
| 150 | Furosemida 10mg/ml Ampola | Furosemida 10mg/ml Dosagem: 10 MG/ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 400 | 2,2900 | 916,0000 |
| 151 | Furosemida 20mg/ml Dosagem: 20 MG/ML Ampola | Furosemida 20mg/ml Dosagem: 20 MG/ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 400 | 2,0300 | 812,0000 |
| 152 | Furosemida 40mg comprimido | Furosemida 40mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 40 MG | СР | 5.000 | 0,1400 | 700,0000 |
| 153 | Gentamicina 20mg/ml ampola | Gentamicina 20mg/ml Dosagem: 20 MG/ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 200 | 2,3100 | 462,0000 |
| 154 | Glibenclamida 5mg comprimido | Glibenclamida 5mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 5 MG | СР | 6.000 | 0,0700 | 420,0000 |
| 155 | Glicazida 30mg Apresentação: Comprimido | Glicazida 30mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 30 MG | СР | 6.000 | 0,4900 | 2.940,0000 |
| 156 | Glicinato férrico 250mg/ml frasco | Glicinato férrico 250mg/ml frasco | FRC | 150 | 20,4300 | 3.064,5000 |
| 157 | Glicose 25% ampolas de 10ml | Glicose 25% ampolas de 10ml embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade | AMP | 400 | 1,2400 | 496,0000 |
| 158 | Glicose 50% ampolas de 10ml | Glicose 50% ampolas de 10ml embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazerexternamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade | AMP | 200 | 1,3100 | 262,0000 |
| 159 | Haloperidol 1mg Apresentação: Comprimido | Haloperidol 1mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 1 mg | СР | 4.000 | 1,8600 | 7.440,0000 |
| 160 | Haloperidol 2mg/ml Dosagem: 2 MG/ML Gotas | Haloperidol 2mg/ml Dosagem: 2 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas | FRC | 500 | 6,3900 | 3.195,0000 |
| 161 | Haloperidol 50mg/ml injetavel Concentração: 50 MG/ML | Haloperidol 50mg/ml inj. Concentração: 50 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável | AMP | 400 | 11,1700 | 4.468,0000 |
| 162 | Haloperidol 5mg Apresentação: Comprimido | Haloperidol 5mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 5 mg | СР | 5.000 | 0,2700 | 1.350,0000 |
| 163 | Haloperidol decanoato 70/52mg/ml injetavel | Haloperidol decanoato 70/52mg/ml inj. Apresentação: Sal Decanoato Concentração: 70/52 MG/ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 500 | 17,6600 | 8.830,0000 |



| 164 | Heparina sódica 5.000UI/0,25ml Ampola | Heparina sódica 5.000UI/0,25ml Dosagem: 5.000 UI Tipo Uso: Injetável ampola 0,25 ml | AMP | 50 | 12,6500 | 632,5000 |
|-----|---|---|-----|--------|---------|------------|
| 165 | Hidralazina 20mg/ml Ampola | Hidralazina 20mg/ml Dosagem: 20 MG/ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 300 | 8,5700 | 2.571,0000 |
| 166 | Hidralazina 25mg Apresentação: Comprimido | Hidralazina 25mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 25 MG | СР | 2.500 | 2,0500 | 5.125,0000 |
| 167 | Hidroclorotiazida 25mg Apresentação: Comprimido | Hidroclorotiazida 25mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 25 MG | СР | 10.000 | 0,9400 | 9.400,0000 |
| 168 | Hidrocortisona 100mg Dosagem: 100 MG/ML Ampola | Hidrocortisona 100mg Dosagem: 100 MG/ML Tipo Uso: Succinato sódico de hidrocortisona 100 mg pó para solução injetável | AMP | 400 | 4,1000 | 1.640,0000 |
| 169 | Hidrocortisona 500mg/ml Dosagem: 500 MG/ML Ampola | Hidrocortisona 500mg/ml Dosagem: 500 MG/ML Tipo Uso: Succinato sódico de 500mg pó para solução injetável | AMP | 400 | 5,3000 | 2.120,0000 |
| 170 | Hidrogel amorfo 30g | Hidrogel amorfo 30g | TUB | 500 | 14,5500 | 7.275,0000 |
| 171 | Hidróxido de alumínio suspensão 61,5mg/ml 100ml | Hidróxido de alumínio suspensão 61,5mg/ml 100ml | FRC | 400 | 3,3000 | 1.320,0000 |
| 172 | Hidróxido de alumínio+ magnésio+ simeticona suspensão 240ml | Hidróxido de alumínio+ magnésio+ simeticona suspensão 240ml | FRC | 400 | 19,0600 | 7.624,0000 |
| 173 | Hidroxiquinolina 0,4%+ trolamina 14% otológica | Hidroxiquinolina 0,4%+ trolamina 14% otológica | FRC | 100 | 16,4100 | 1.641,0000 |
| 174 | Hidroxizina 25mg Apresentação: Comprimido | Hidroxizina 25mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 25 MG | СР | 3.000 | 1,5900 | 4.770,0000 |
| 175 | Hidroxizina suspensão oral | Hidroxizina suspensão Tipo Uso: Suspensão Oral | FRC | 300 | 27,1100 | 8.133,0000 |
| 176 | Hipromelose colírio 2% Suspensão Oftlamica | Hipromelose colírio 2% Dosagem: 2% Tipo Uso: Suspensão Oftlamica | FRC | 50 | 17,0500 | 852,5000 |
| 177 | Ibuprofeno 300mg comprimido | Ibuprofeno 300mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 300 MG | СР | 5.000 | 0,2100 | 1.050,0000 |
| 178 | Ibuprofeno 600mg Apresentação: Comprimido | Ibuprofeno 600mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 600 MG | СР | 12.000 | 0,3700 | 4.440,0000 |
| 179 | Ibuprofeno gotas 50mg/ml frasco 30ml | Ibuprofeno gotas 50mg/ml 30ml Dosagem: 50 MG/30ML Tipo Uso: Gotas | FRC | 800 | 3,5700 | 2.856,0000 |
| 180 | Imipramina 25mg Apresentação: Comprimido | Imipramina 25mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 25 mg | СР | 5.000 | 0,8700 | 4.350,0000 |
| 181 | Ipratropio 0,25mg/ml inalação | Ipratropio 0,25mg/ml inalação | FRC | 400 | 7,7300 | 3.092,0000 |
| 182 | Isossorbida 5mg Apresentação: Comprimido | Isossorbida 5mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 5 MG | СР | 500 | 2,0200 | 1.010,0000 |
| 183 | Ivermectina 6mg Apresentação: Comprimido | Ivermectina 6mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 6 MG | СР | 700 | 2,0000 | 1.400,0000 |



| 184 | Kollagenase + cloranfenicol 0,6UI+ 0,01g/g 30g pote | Kollagenase + cloranfenicol 0,6UI+ 0,01g/g 30g | РТЕ | 300 | 18,3100 | 5.493,0000 |
|-----|--|---|-----|-------|---------|-------------|
| 185 | Lactulose xarope 667mg/120ml frasco | Lactulose xarope 667mg/120ml frasco Dosagem: 667 MG/120ML Tipo Uso: Xarope | FRC | 500 | 7,3000 | 3.650,0000 |
| 186 | Lenorgestrel etinilestradiol 0,15+0,03mg comprimido | Lenorgestrel etinilestradiol 0,15+0,03mg Apresentação: Comprimido | СР | 4.000 | 1,8300 | 7.320,0000 |
| 187 | Levodopa + carbidopa 250+25mg Apresentação: Comprimido | Levodopa + carbidopa 250+25mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 250+25 MG | СР | 2.000 | 3,6000 | 7.200,0000 |
| 188 | Levofloxacino 500mg Apresentação: Comprimido | Levofloxacino 500mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 500 MG | СР | 2.000 | 1,4900 | 2.980,0000 |
| 189 | Levofloxacino 750mg comprimido | Levofloxacino 750mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 750 MG | СР | 2.000 | 7,0900 | 14.180,0000 |
| 190 | Levomepromazina 100mg Apresentação: Comprimido | Levomepromazina 100mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 100 mg | СР | 6.000 | 1,2200 | 7.320,0000 |
| 191 | Levomepromazina 25mg Apresentação: Comprimido | Levomepromazina 25 mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 25 mg | СР | 5.000 | 1,6400 | 8.200,0000 |
| 192 | Levomepromazina 40mg/ml gotas Dosagem: 40 MG/ML | Levomepromazina 40mg/ml gotas Dosagem: 40 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas | FRC | 500 | 19,1300 | 9.565,0000 |
| 193 | Levotiroxina sódica 100mcg comprimido | Levotiroxina sódica 100mcg Apresentação: Comprimido Dosagem: 100 MG | СР | 2.000 | 2,2600 | 4.520,0000 |
| 194 | Levotiroxina sódica 25mcg Comprimido | Levotiroxina sódica 25mcg Apresentação: Comprimido Dosagem: 25 MG | СР | 2.000 | 2,6500 | 5.300,0000 |
| 195 | Levotiroxina sódica 50mcg comprimido | Levotiroxina sódica 50mcg Apresentação: Comprimido Dosagem: 50 MG | СР | 2.000 | 0,9400 | 1.880,0000 |
| 196 | Levotiroxina sódica 75mcg comprimido | Levotiroxina sódica 75mcg Apresentação: Comprimido Dosagem: 75 MG | СР | 2.000 | 2,1400 | 4.280,0000 |
| 197 | Lidocaína 1% sem vaso Dosagem: 1% ampola | Lidocaína 1% sem vaso Dosagem: 1% Tipo Uso: Injetável | AMP | 300 | 13,9900 | 4.197,0000 |
| 198 | Lidocaína 2% sem vaso Dosagem: 2% | Lidocaína 2% sem vaso Dosagem: 2% Tipo Uso: Injetável | AMP | 300 | 9,8100 | 2.943,0000 |
| 199 | Lidocaína com vaso Associada Com Epinefrina Dosagem: 1% + 1:200.000 injetavel | Lidocaína com vaso Composição: Associada Com Epinefrina Dosagem: 1% + 1:200.000 Apresentação: Injetável | AMP | 300 | 5,0900 | 1.527,0000 |
| 200 | Lidocaína geleia 2% Pomada 30g | Lidocaína geleia 2% Pomada Cloridrato 20mg/g (2%) geleia 30g | TUB | 500 | 10,0300 | 5.015,0000 |
| 201 | Loperamida 2mg comprimido | Loperamida 2mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 2 MG | СР | 1.000 | 0,9800 | 980,0000 |
| 202 | Loratadina 10mg comprimido | Loratadina 10mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 10 MG | СР | 6.000 | 0,1800 | 1.080,0000 |



| 203 | Loratadina xarope 1mg/ml 10ml Apresentação: Xarope | Loratadina xarope 1mg/ml 10ml Apresentação: Xarope | FRC | 600 | 7,8900 | 4.734,0000 |
|-----|---|--|-----|--------|--------|-------------|
| 204 | Losartana potássica 100mg Apresentação: Comprimido | Losartana potássica 100mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 100 MG | СР | 3.000 | 2,6500 | 7.950,0000 |
| 205 | Losartana potássica 50mg Apresentação: Comprimido | Losartana potássica 50mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 50 MG | СР | 25.000 | 0,1500 | 3.750,0000 |
| 206 | Maleato de enalapril 10mg Apresentação: Comprimido | Maleato de enalapril 10mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 10 MG | СР | 4.000 | 0,1000 | 400,0000 |
| 207 | Maleato de enalapril 20mg comprimido | Maleato de enalapril 20mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 20 MG | СР | 6.000 | 0,1200 | 720,0000 |
| 208 | Maleato de enalapril 5mg comprimido | Maleato de enalapril 5mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 5 MG | СР | 3.000 | 0,1500 | 450,0000 |
| 209 | Mebendazol 100mg comprimido | Mebendazol 100mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 100 MG | СР | 1.000 | 0,8400 | 840,0000 |
| 210 | Mebendazol suspensão 20mg/ml 30ml Apresentação: Suspensão oral | Mebendazol suspensão 20mg/ml 30ml Apresentação: Suspensão oral Dosagem: 20 MG/30 ml | FRC | 400 | 3,8800 | 1.552,0000 |
| 211 | Meloxicam 15mg Apresentação: Comprimido | Meloxicam 15mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 15 MG | СР | 1.000 | 1,2900 | 1.290,0000 |
| 212 | Metformina 500mg Apresentação: Comprimido | Metformina 500mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 500 MG | СР | 5.000 | 0,3500 | 1.750,0000 |
| 213 | Metformina 850mg Apresentação: Comprimido | Metformina 850mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 850 MG | СР | 25.000 | 0,2700 | 6.750,0000 |
| 214 | Metildopa 250mg Apresentação: Comprimido | Metildopa 250mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 250 MG | СР | 4.000 | 1,5200 | 6.080,0000 |
| 215 | Metildopa 500mg Apresentação: Comprimido | Metildopa 500mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 500 MG | СР | 4.000 | 2,8700 | 11.480,0000 |
| 216 | Metoclopramida 10g/ml Dosagem: 10 MG/ML ampola | Metoclopramida 10g/ml Dosagem: 10 MG/ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 500 | 1,1300 | 565,0000 |
| 217 | Metoclopramida 10mg Apresentação: Comprimido | Metoclopramida 10mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 10 MG | СР | 4.000 | 0,8800 | 3.520,0000 |
| 218 | Metoclopramida 5mg/ml Dosagem: 5 MG/ML ampola | Metoclopramida 5mg/ml Dosagem: 5 MG/ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 500 | 1,4400 | 720,0000 |
| 219 | Metoclopramida gotas 4mg/ml Apresentação: Gotas | Metoclopramida gotas 4mg/ml Apresentação: Gotas Dosagem: 4 MG/ml | FRC | 400 | 2,9100 | 1.164,0000 |
| 220 | Metronidazol 250mg comprimido | Metronidazol 250mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 250 MG | СР | 4.000 | 0,6100 | 2.440,0000 |
| 221 | Metronidazol 400mg Apresentação: Comprimido | Metronidazol 400mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 40 MG | СР | 4.000 | 1,3600 | 5.440,0000 |
| 222 | Metronidazol 40mg/ml suspensão Apresentação: Suspensão oral | Metronidazol 40mg/ml suspensão Apresentação: Suspensão oral Dosagem: 40 MG/ml | FRC | 500 | 9,4500 | 4.725,0000 |



| 223 | Metronidazol gel vaginal 100mg/g 50g | Metronidazol gel vaginal 100mg/g 50g | TUB | 500 | 16,5100 | 8.255,0000 |
|-----|--|--|-----|--------|---------|------------|
| 224 | Midazolam 15mg Apresentação: Comprimido | Midazolam 15mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 15 mg | СР | 500 | 2,3900 | 1.195,0000 |
| 225 | Midazolam 5mg/ml Concentração: 5 MG/ML ampola | Midazolam 5mg/ml Concentração: 5 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável | AMP | 50 | 5,0500 | 252,5000 |
| 226 | Mikania glomerata (guaco) xarope | Mikania glomerata (guaco) Concentração: 120 MG/ML Forma Farmaceutica: Xarope | FRC | 600 | 5,7200 | 3.432,0000 |
| 227 | Morfina 0,2mg/ml Concentração: 0,2 MG/ML ampola | Morfina 0,2mg/ml Concentração: 0,2 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável | AMP | 100 | 8,5900 | 859,0000 |
| 228 | Morfina 10mg Apresentação: Comprimido | Morfina 10mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 10 mg | СР | 600 | 2,4900 | 1.494,0000 |
| 229 | Morfina 10mg/ml Concentração: 10 MG/ML ampola | Morfina 10mg/ml Concentração: 10 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável | AMP | 100 | 7,0700 | 707,0000 |
| 230 | Neomicina + bacitracina 5mg/g+250 UI/g Tubo 10g | Neomicina + bacitracina 5mg/g+250 + UI/g Tubo 10g | TUB | 600 | 4,3200 | 2.592,0000 |
| 231 | Nifedipino 10mg comprimido | Nifedipino 10mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 10 MG | СР | 4.000 | 0,2600 | 1.040,0000 |
| 232 | Nifedipino 20mg comprimido | Nifedipino 20mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 20 MG | СР | 4.000 | 0,2400 | 960,0000 |
| 233 | Nimesulida 100mg comprimido | Nimesulida 100mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 100 MG | СР | 12.000 | 0,7100 | 8.520,0000 |
| 234 | Nimesulida gotas 50mg/ml | Nimesulida gotas 50mg/ml Dosagem: 50 Mg/Ml Apresentação: Solução Oral - Gotas | FRC | 500 | 3,9500 | 1.975,0000 |
| 235 | Nistatina 100.000UI/g + oxido de zinco 200mg/g creme | Nistatina 100.000UI/g + oxido de zinco 200mg/g Composição: Associada Com Óxido De Zinco Concentraçao: 100.000ui + 200 G Forma Farmaceutica: Creme | TUB | 500 | 15,6400 | 7.820,0000 |
| 236 | Nistatina 100.000UI/ml frasco | Nistatina 100.000UI/ml frasco Dosagem: 100.000 Ui/Ml Apresentação: Suspensão Oral | FRC | 300 | 13,5400 | 4.062,0000 |
| 237 | Nistatina creme vaginal 25.000UI/g 60g Dosagem: 25.000 Ui/G | Nistatina creme vaginal 25.000UI/g 60g Dosagem: 25.000 Ui/G Apresentação: Creme Vaginal | TUB | 500 | 10,4200 | 5.210,0000 |
| 238 | Nitrato de Miconazol creme dermatológico 28mg/g 28g | Nitrato de Miconazol creme dermatológico 28mg/g 28g | TUB | 400 | 4,2000 | 1.680,0000 |
| 239 | Nitrato de Miconazol creme vaginal 20mg/g 80g Dosagem: 20 MG/80G | Nitrato de Miconazol creme vaginal 20mg/g 80g Dosagem: 20 MG/80G Apresentação: Creme Vaginal | TUB | 500 | 13,4500 | 6.725,0000 |
| 240 | Noresterona 0,35mg comprimido | Noresterona 0,35mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 0,35 MG | СР | 1.000 | 4,2300 | 4.230,0000 |



| 241 | Norfloxacino 400mg Apresentação: Comprimido | Norfloxacino 400mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 250 MG | СР | 2.000 | 3,0400 | 6.080,0000 |
|-----|---|---|-----|--------|---------|-------------|
| 242 | Nortriptilina 25mg comprimido | Nortriptilina 25mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 25 mg | СР | 2.000 | 1,0100 | 2.020,0000 |
| 243 | Óleo de girassol AGE 100ml frasco | Óleo de girassol AGE 100ml | FRC | 600 | 6,4500 | 3.870,0000 |
| 244 | Óleo mineral 100% frasco100ml | Óleo mineral 100% frasco 100ml | FRC | 400 | 7,8500 | 3.140,0000 |
| 245 | Omeprazol 20mg Apresentação: Comprimido | Omeprazol 20mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 20 MG | СР | 5.000 | 0,1200 | 600,0000 |
| 246 | Omeprazol 40mg Apresentação: Comprimido | Omeprazol 40mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 40 MG | СР | 5.000 | 2,1700 | 10.850,0000 |
| 247 | Omeprazol sódico 40mg/ml Dosagem: 40 MG/ML ampola | Omeprazol sódico 40mg/ml Dosagem: 40 MG/ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 500 | 9,9000 | 4.950,0000 |
| 248 | Ondansetrona 4mg comprimido | Ondansetrona 4mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 4 MG | СР | 1.000 | 1,1300 | 1.130,0000 |
| 249 | Ondansetrona 8mg comprimido | Ondansetrona 8mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 8 MG | СР | 1.000 | 2,0600 | 2.060,0000 |
| 250 | Oxalato de Escitalopram 10mg | Oxalato de Escitalopram 10mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 10 mg | СР | 3.000 | 0,4300 | 1.290,0000 |
| 251 | Oxalato de Escitalopram 20mg Apresentação: Comprimido | Oxalato de Escitalopram 20mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 20 mg | СР | 4.000 | 1,1300 | 4.520,0000 |
| 252 | OXCARBAMAZEPINA 300MG | OXCARBAMAZEPINA 300MG | СР | 3.000 | 2,4500 | 7.350,0000 |
| 253 | OXCARBAMAZEPINA 600MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO | OXCARBAMAZEPINA 600MG APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDO | СР | 2.000 | 5,1400 | 10.280,0000 |
| 254 | Oxcarbamazepina 60mg/ml Dosagem: 40 MG/ML | Oxcarbamazepina 60mg/ml Dosagem: 40 MG/ML Forma Farmacêutica: Suspensão oral | FRC | 300 | 39,2100 | 11.763,0000 |
| 255 | Paracetamol 500mg comprimido | Paracetamol 500mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 500 MG | СР | 10.000 | 1,1000 | 11.000,0000 |
| 256 | Paracetamol 500mg+ fosfato De codeína 30mg Apresentação: Comprimido | Paracetamol 500mg+ fosfato De codeína 30mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 500+30 mg | СР | 5.000 | 0,6300 | 3.150,0000 |
| 257 | Paracetamol 750mg comprimido | Paracetamol 750mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 750 MG | СР | 2.000 | 4,3300 | 8.660,0000 |
| 258 | Paroxetina 20mg comprimido | Paroxetina 20mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 20 mg | СР | 4.000 | 0,4500 | 1.800,0000 |
| 259 | Pasta d´agua simples 100g | Pasta d'agua simples 100g | FRC | 200 | 8,2100 | 1.642,0000 |
| 260 | PERMAGANATO DE POTASSIO 100MG COMPR. | PERMAGANATO DE POTASSIO 100MG COMPR. | СР | 400 | 1,1500 | 460,0000 |



| 261 | Permetrina solução tópica 1% frasco | Permetrina solução tópica 1% Embalados conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. | FRC | 400 | 4,6300 | 1.852,0000 |
|-----|--|---|-----|--------|---------|-------------|
| 262 | Permetrina solução tópica 5% frasco | Permetrina solução tópica 5% Embalados conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade. | FRC | 400 | 7,0300 | 2.812,0000 |
| 263 | Piridoxina 50mg/ml + dimenidrato 50mg/ml Concentração: 50 +50 MG/ML ampola | Piridoxina 50mg/ml + dimenidrato 50mg/ml Concentração: 50 +50 MG/ML Tipo Uso: Injetável EV | AMP | 300 | 9,1500 | 2.745,0000 |
| 264 | Piroxicam 20mg Apresentação: Comprimido | Piroxicam 20mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 20 MG | СР | 800 | 0,3200 | 256,0000 |
| 265 | Polivitaminas do complexo B xarope | Polivitaminas do complexo B xarope Apresentação: Xarope | FRC | 500 | 8,9400 | 4.470,0000 |
| 266 | Polivitaminas e sais minerais xarope | Polivitaminas e sais minerais xarope Forma Farmaceutica: Xarope | FRC | 600 | 20,1300 | 12.078,0000 |
| 267 | Polivitaminico e poliminerais A-Z comprimido | Polivitaminico e poliminerais A-Z Apresentação: Comprimido | СР | 3.000 | 0,6100 | 1.830,0000 |
| 268 | Prednisolona 1mg/ml suspensão Apresentação: Suspensão oral | Prednisolona 1mg/ml suspensão Apresentação: Suspensão oral Dosagem: 1 MG/ml | FRC | 500 | 28,1000 | 14.050,0000 |
| 269 | Prednisolona 3mg/ml suspensão | Prednisolona 3mg/ml suspensão Apresentação: Suspensão oral Dosagem: 3 MG/ml | FRC | 700 | 7,8600 | 5.502,0000 |
| 270 | Prednisona 20mg comprimido | Prednisona 20mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 20 MG | СР | 6.000 | 0,3300 | 1.980,0000 |
| 271 | Prednisona 5mg Apresentação: Comprimido | Prednisona 5mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 5 MG | СР | 5.000 | 0,1300 | 650,0000 |
| 272 | Pregabalina 150mg comprimido | Pregabalina 150mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 150 mg | СР | 7.000 | 2,2000 | 15.400,0000 |
| 273 | Pregabalina 75mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 75 mg | Pregabalina 75mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 75 mg | СР | 10.000 | 1,2600 | 12.600,0000 |
| 274 | Prometazina 25mg Apresentação: Comprimido | Prometazina 25mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 25 MG | СР | 7.000 | 0,5200 | 3.640,0000 |
| 275 | Prometazina 25mg/ml ampola | Prometazina 25mg/ml Dosagem: 25 MG/ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 600 | 3,7000 | 2.220,0000 |
| 276 | Prometazina 50mg/ml Ampola | Prometazina 50mg/ml Dosagem: 50 MG/ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 200 | 3,1900 | 638,0000 |
| 277 | Propranolol 1mg/ml Ampola | Propranolol 1mg/ml Dosagem: 1 MG/ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 200 | 4,8900 | 978,0000 |



| 278 | Propranolol 40mg comprimido | Propranolol 40mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 40 MG | СР | 8.000 | 0,1000 | 800,0000 |
|-----|---|--|-----|-------|---------|------------|
| 279 | Quetiapina 100mg Comprimido | Quetiapina 100mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 100 mg | СР | 3.000 | 1,3200 | 3.960,0000 |
| 280 | Quetiapina 25mg comprimido | Quetiapina 25mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 25 mg | СР | 8.000 | 0,3800 | 3.040,0000 |
| 281 | Quetiapina 50mg Comprimido | Quetiapina 50mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 50 mg | СР | 3.000 | 3,0700 | 9.210,0000 |
| 282 | Rifamicina spray 10mg/ml | Rifamicina spray 10mg/ml Apresentação: Spray Dosagem: 10 MG/ml Indicação: Antibiótico | FRC | 300 | 16,7300 | 5.019,0000 |
| 283 | Risperidona 1mg Comprimido | Risperidona 1mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 1 mg | СР | 7.000 | 0,4300 | 3.010,0000 |
| 284 | Risperidona 2mg Apresentação: Comprimido | Risperidona 2mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 2 mg | СР | 7.000 | 0,4700 | 3.290,0000 |
| 285 | Risperidona 3mg | Risperidona 3mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 3 mg | СР | 7.000 | 0,6200 | 4.340,0000 |
| 286 | Sais para reidratação oral pó 3,5g sache | Sais para reidratação oral pó 3,5g | SAC | 1.000 | 1,9600 | 1.960,0000 |
| 287 | Salbutamol 100mcg Aerossol frasco 200 doses | Salbutamol 100mcg aerossol Dosagem: Sulfato 100mcg aerossol frasco 200 doses Forma Farmacêutica: Aerossol Nasal | FRC | 600 | 15,0400 | 9.024,0000 |
| 288 | Salbutamol Xarope 0,4mg/ml | Salbutamol xarope 0,4mg/ml Dosagem: 0,4 Mg/Ml Forma Farmacêutica: Xarope | FRC | 300 | 4,9400 | 1.482,0000 |
| 289 | Secnidazol 1g Apresentação: Comprimido | Secnidazol 1g Apresentação: Comprimido Dosagem: 1G | СР | 2.000 | 2,4300 | 4.860,0000 |
| 290 | SELOKEN USO: INJETÁVEL | SELOKEN USO: INJETÁVEL | AMP | 400 | 24,4800 | 9.792,0000 |
| 291 | Sertralina 100mg Comprimido | Sertralina 100mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 100 mg | СР | 3.000 | 2,0000 | 6.000,0000 |
| 292 | Sertralina 50mg Comprimido | Sertralina 50mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 50 mg | СР | 8.000 | 0,2900 | 2.320,0000 |
| 293 | Simeticona 40mg Comprimido | Simeticona 40mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 40 MG | СР | 2.000 | 0,3000 | 600,0000 |
| 294 | Simeticona gotas 75mg/ml | Simeticona gotas 75mg/ml Dosagem: 75 Mg/Ml Apresentação: Gotas | FRC | 400 | 2,9800 | 1.192,0000 |
| 295 | Sinvastatina 20mg Apresentação: Comprimido | Sinvastatina 20mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 20 MG | СР | 6.000 | 0,3200 | 1.920,0000 |
| 296 | Sinvastatina 40mg comprimido | Sinvastatina 40mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 40 MG | СР | 6.000 | 0,5300 | 3.180,0000 |
| 297 | Solução de glicerina 12% bolsas plásticas de 500ml | Solução de glicerina 12% bolsas plásticas de 500ml embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de | FRC | 100 | 25,4200 | 2.542,0000 |



| | | identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade | | | | |
|-----|--|--|-----|-------|---------|------------|
| 298 | Solução de monitol 20% bolsas plásticas de 250 ml | Solução de monitol 20% bolsas plásticas de 250 ml embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade | FRC | 100 | 27,8000 | 2.780,0000 |
| 299 | Soro glicofisiológico 500ml, sistema fechado em frasco polietileno | Soro glicofisiológico 500ml, sistema fechado em frasco polietileno de baixa densidade reciclável, tampa com duas entradas com lacre e membrana cicatrizante. Embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade | FRC | 500 | 13,5800 | 6.790,0000 |
| 300 | Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado em frasco polietileno | Soro glicosado 5% 250 ml, sistema fechado em frasco polietileno de baixa densidade reciclável, tampa com duas entradas com lacre e membrana cicatrizante. Embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade | FRC | 500 | 8,9100 | 4.455,0000 |
| 301 | Soro ringer com lactato 500 ml, sistema fechado em frasco | Soro ringer com lactato 500 ml, sistema fechado em frasco polietileno de baixa densidade reciclável, tampa com duas entradas com lacre e membrana cicatrizante. Embalado conforme consta no registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade | FRC | 1.000 | 9,3300 | 9.330,0000 |
| 302 | Succinato de metoprolol 25mg comprimido | Succinato de metoprolol 25mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 25 MG | СР | 3.000 | 0,9900 | 2.970,0000 |
| 303 | Succinato de metoprolol 50mg comprimido | Succinato de metoprolol 50mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 50 MG | СР | 3.000 | 1,0400 | 3.120,0000 |
| 304 | Sulfadiazida de prata 10mg/g Tubo c/ 30g | Sulfadiazida de prata 10mg/g Tubo c/ 30g | TUB | 500 | 8,9100 | 4.455,0000 |
| 305 | Sulfametoxazol+ trimetoprina 200mg/5mg + 40mg/5ml frasco c/ 100 ml | Sulfametoxazol+ trimetoprina 200mg/5mg + 40mg/5ml frasco c/100ml | FRC | 400 | 7,3000 | 2.920,0000 |



| 306 | Sulfametoxazol+ trimetoprina 400mg+80mg Comprimido | Sulfametoxazol+ trimetoprina 400mg+80mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 400+80 MG | СР | 3.000 | 0,5900 | 1.770,0000 |
|-----|---|--|-----|--------|---------|-------------|
| 307 | Sulfametronidazol + trimetropina 80+ 16 mg/ml Ampola 5/ML | Sulfametronidazol + trimetropina 80+ 16 mg/ml Dosagem: Ampola 5/ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 300 | 0,8100 | 243,0000 |
| 308 | Sulfato de gentamicina colírio | Sulfato de gentamicina colírio Apresentação: Solucção oftalmica | FRC | 100 | 16,2100 | 1.621,0000 |
| 309 | Sulfato de magnésio 10% 100mg/10ml ampola | Sulfato de magnésio 10% 100mg/10ml Concentração: 10% Tipo Uso: Injetável | AMP | 300 | 5,1100 | 1.533,0000 |
| 310 | Sulfato ferroso 40 mg comprimido | Sulfato ferroso Apresentação: Comprimido Dosagem: 40 MG | СР | 15.000 | 0,1000 | 1.500,0000 |
| 311 | Sulfato ferroso gotas 30ml | Sulfato ferroso gotas 30ml Dosagem: 30 Ml Forma Farmacêutica: Gotas | FRC | 500 | 1,7200 | 860,0000 |
| 312 | Supositório de glicerina 2,30g adulto | Supositório de glicerina 2,30g adulto | UND | 100 | 3,2400 | 324,0000 |
| 313 | Supositório de glicerina 2,30g infantil | Supositório de glicerina 2,30g infantil | UND | 80 | 2,5800 | 206,4000 |
| 314 | Terbutalina 0,5mg/ml ampola | Terbutalina 0,5mg/ml Dosagem: 0,5 MG/ML Tipo Uso: Injetável | AMP | 50 | 1,9900 | 99,5000 |
| 315 | Topiramato 100mg Apresentação: Comprimido | Topiramato 100mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 100 mg | СР | 2.000 | 2,2100 | 4.420,0000 |
| 316 | Topiramato 50mg Apresentação: Comprimido | Topiramato 50mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 50 mg | СР | 2.000 | 1,5900 | 3.180,0000 |
| 317 | Tramadol 100mg/ml ampola | Tramadol 100mg/ml Concentração: 100 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável | AMP | 500 | 6,6400 | 3.320,0000 |
| 318 | Tramadol 50mg comprimido | Tramadol 50mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 50 mg | СР | 8.000 | 1,6100 | 12.880,0000 |
| 319 | Tramadol 50mg/ml Ampola | Tramadol 50mg/ml Concentração: 50 MG/ML Forma Farmaceutica: Solução Injetável amp. 2 ml | AMP | 800 | 5,7200 | 4.576,0000 |
| 320 | Valproato de sódio 250mg/5ml xarope 100 ml | Valproato de sódio 250mg/5ml Dosagem: 250 MG/5ML Forma Farmacêutica: Xarope 100 ml | FRC | 600 | 9,7000 | 5.820,0000 |
| 321 | Venlafaxina 150mg comprimido | Venlafaxina 150mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 150 mg | СР | 1.500 | 2,4500 | 3.675,0000 |
| 322 | Venlafaxina 75mg Comprimido | Venlafaxina 75mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 75 mg | СР | 3.000 | 1,3000 | 3.900,0000 |
| 323 | Xarelto 20mg Comprimido | Xarelto 20mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 20 Mg | СР | 2.500 | 3,7600 | 9.400,0000 |
| 324 | Zolpidem 10 mg comprimido | Zolpidem 10 mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 10 mg | СР | 10.000 | 0,7000 | 7.000,0000 |



| 325 | Zolpidem 5mg Comprimido | Zolpidem 5mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 5 mg | СР | 3.000 | 1,5600 | 4.680,0000 |
|-----|---|--|-----|--------|---------|-------------|
| 326 | ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML FR.30 ML | ACIDO FOLICO 0,2 MG/ML FR.30 ML | UND | 600 | 4,8800 | 2.928,0000 |
| 327 | Glicazida 60mg Apresentação: Comprimido | Glicazida 60mg Apresentação: Comprimido | СР | 6.000 | 0,1700 | 1.020,0000 |
| 328 | RISPERIDONA 1MG/ML GOTAS | RISPERIDONA 1MG/ML GOTAS | FRC | 400 | 58,1500 | 23.260,0000 |
| 329 | Topiramato 25mg Apresentação: Comprimido | Topiramato 25mg Apresentação: Comprimido | СР | 2.000 | 0,5300 | 1.060,0000 |
| 330 | Amitriptilina 25mg comprimido - CL | Amitriptilina 25mg Apresentação: Comprimido Dosagem: 25 mg | СР | 22.500 | 4,3600 | 98.100,0000 |

- **2.2.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- **2.3.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- **2.4.** O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **2.5.** Os produtos aqui definidos devem ser novos de primeiro uso.
- **2.6.** A contratação deverá garantir que os medicamentos e insumos atendam às especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos pelas normas de saúde pública, assegurando a eficácia e segurança no uso. Todos os itens deverão estar devidamente registrados na ANVISA, quando aplicável, e possuir validade mínima de 12 meses no momento da entrega, nos casos que coube. Será exigido que os insumos estejam em conformidade com as especificações técnicas previstas no edital, garantindo a adequação ao uso pretendido.
- **2.7.** Os fornecedores deverão assegurar condições de armazenamento, transporte e entrega que preservem a integridade e qualidade dos produtos, considerando as especificações de temperatura, umidade e manuseio apropriados. A entrega deverá ser realizada conforme cronograma previamente definido, em local indicado pela Secretaria de Saúde, e em prazos compatíveis com a necessidade de continuidade do abastecimento.
- **2.8.** Adicionalmente, a empresa contratada deverá apresentar documentos que comprovem sua regularidade jurídica e fiscal, além de experiência na entrega de produtos similares, garantindo a capacidade técnica e logística para cumprir o contrato. Qualquer item em desacordo com as especificações deverá ser substituído de forma imediata e sem ônus para a administração pública.



3. DAS OBRIGAÇÕES

3.1. DO FORNECEDOR

- **3.1.1.** Manter, durante toda a vigência do termo de contrato ou ata de registro de preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem à mesma, sob pena de sua rescisão ou cancelamento do registro de preços e, aplicação das penalidades ora previstas;
- **3.1.2.** Entregar os Produtos no órgão solicitado pelo Município de acordo especificação marca e preço registrados e na forma prevista, observando o seguinte:
- **3.1.2.1.** Os materiais deveram ser totalmente embalados, marcados, e serem entregues em perfeito estado, ocorrendo à ruptura ou quebra tanto na viagem ou na entrega dos mesmos, os materiais deverão ser trocados no prazo máximo de 15 dias;

Se no ato da entrega, for constatado que o material for inferior com os parâmetros de qualidade, segundo o presente termo e segundo norma e certificados exigidos em lei, os mesmos serão devolvidos ficando a empresa fornecedora responsável pelo pagamento de taxas, frete e demais encargos, devendo efetuar a troca do mesmo no prazo máximo de 15 dias. Em caso de reincidência a Empresa poderá sofrer sansões administrativas.

- **3.1.2.2.** Os materiais a partir do momento que forem entregues, deverão conter os prazos de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, dada pelo fabricante, conforme as normas do PROCON, e segundo as normas do fabricante, ficando a contratada responsável para acionar a garantia, assim como qualquer eventual despesa, nos casos em que couber sua aplicação.
- **3.1.3.** Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- **3.1.4.** Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- **3.1.5.** Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- **3.1.6.** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- **3.1.7.** Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros termos de autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;



- **3.1.8.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.
- **3.1.9.** Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.
- **3.1.10.** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais, o(s) Produtos cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico.
- **3.1.11.** Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) Produto(s), cuja qualidade, finalidade, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

3.2. DO ORGÃO

- **3.2.1.** Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do produto mediante o envio da nota de empenho, ou ordem de fornecimento a ser repassada via e-mail ou retirada pessoalmente pelo fornecedor sendo que a nota de empenho repassada ao fornecedor poderá equivaler a uma ordem de fornecimento;
- **3.2.2.** Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de segurança;
- **3.2.3.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do material;
- **3.2.4.** Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas;
- **3.2.5.** Receber os Produtos entregues pela CONTRATADA, desde que estejam em conformidade com as especificações registradas.
- **3.2.6.** Devolver com a devida justificativa, qualquer material entregue fora dos padrões e normas constantes do Edital e seus anexos
- 4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6°, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).
- **4.1.** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O



CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6°, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1°, inciso I, da Lei n° 14.133/2021)

- **5.1.** A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6°, XXIII, alínea 'd', da Lei n° 14.133/21
- **6.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- **6.2.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
- 7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6°, XXIII, alínea "e" e 40, §1°, inciso II, da Lei n° 14.133/2021).
- **7.1.** O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze)** dias, contados do(a) ciência do pedido e autorização de fornecimento a ser repassado ao fornecedor quando da necessidade de sua aquisição. Após a primeira entrega a contratante poderá definir um cronograma de entrega que deverá ser seguido rigorosamente pela contratada, podendo participar ativamente da composição de cronograma.
- **7.2** Uma vez definido o cronograma de entrega, o prazo de que trata o item acima, será automaticamente alterado, cabendo ao contratado o fornecimento dos produtos nos dias e horário definidos no citado cronograma que será anexado nos autos do processo para efeito de registro e conhecimento de todos, tornando-se parte integrante deste e obrigação de cumprimento por parte contratada.
- **7.3.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias após ciência da autorização de fornecimento. Não havendo tal comunicação, comprovada de impedimento de fornecimento no prazo estipulado, a Contratante poderá abrir processo de advertência e penalidade nos casos de atraso nas entregas.
- **7.4.** Os bens deverão ser entregues no endereço definido no pedido e autorização de fornecimento, limitando-se a área do município de **Pedrinhas**. O horário de entrega será nos horários de expediente do órgão contratante, entre 08h e 13h e de 14h as 16h de segunda a sexta-feira, exceto feriados inclusive municipais.
- **7.5.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.
- **7.6.** Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua



conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- **7.7.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- **7.8.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.8.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- **7.9.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço ou fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 8. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1°, inciso III, da Lei n° 14.133/2021)
- **8.1.** Não haverá exigência de garantia contratual.
- 9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6°, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)
- **9.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- **9.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5°).
- **9.3.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos gestores e os fiscais do contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
- **9.3.1.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2°).
- **9.4.** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios,



defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

- **9.5.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- **9.6.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- 10.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1°).
- **9.7.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2°).
- **9.8.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31°).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **10.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.
- 11.1.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será indicada para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, conforme disposto no Art. 17 do Decreto Federal 11.462, de 31 de março de 2023.
- **10.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, conforme o caso e aplicação.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

11.1. Os bens serão recebidos no prazo de 03 (três) dias, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.



- **11.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- **11.3.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- **11.4.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 11.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- **11.6.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- **11.7.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- **11.8.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção.
- **11.8.1.** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **11.9.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;



- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- **11.10.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- **11.11.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- **11.12.** A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- **11.13.** Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- **11.14.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- **11.15.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- **11.16.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

- **11.17.** O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias úteis** contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- **11.18.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IGP-M** de correção monetária.



Forma de pagamento

- **11.19.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- **11.20.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **11.21.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- **11.21.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- **11.22.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementa.
- 11.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aqueleregime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- **11.24.** Será retida uma taxa administrativa de contratos referente ao fornecimento de produtos ou serviços com a alíquota de 2,0% (dois por cento) aos contratos, valor efetivo, incidindo na fonte sobre os pagamentos a partir do primeiro mês de execução conforme art. 7°, inciso II, da Lei Municipal n°149/2015, de 15 de junho de 2015.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Exigências de habilitação

12.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



Habilitação jurídica

- **12.3.** Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- **12.4.** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- **12.5.** Microempreendedor Individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;
- **12.6.** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **12.7.** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- **12.8.** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- **12.9.** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- **12.10.** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- **12.11.** Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4°, §2° do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- **12.12.** Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB



- n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- **12.13.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- **12.14.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- **12.15.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- **12.16.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- **12.17.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- **12.18.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- **12.19.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal (conforme o caso) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- **12.20.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- **12.21.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Técnica



- **12.22.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- **12.22.1.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- **12.22.2.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- **12.22.3.** Apresentação da **Licença Sanitária Estadual ou Municipal** (art. 30, IV da Lei n°. 8.666/93 c/c art. 5°, I da Portaria n°. 2.814/GM/98, alterada pela Portaria n°. 3.765/MS/98).
- **12.22.4**. Apresentação da Comprovação da **Autorização de Funcionamento da Empresa participante** desta licitação, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária **ANVISA**;

Qualificação Econômico-Financeira

- **12.23.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- **12.24.** Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- **12.24.1.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados
- na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4°, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2° a 6° da Lei n. 5.764, de 1971;
- **12.24.2.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- **12.24.3.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- **12.24.4.** O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 12.24.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos



cooperados que executarão o contrato; e

- **12.24.6.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- **12.24.7.** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

13. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

13.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.492.324,40 (hum milhão quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela exposta neste Termo.

Pedrinhas, Sergipe, 11 de fevereiro de 2025.

ALAIR CRISTINA CARDOSO ALVES RIBEIRO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE